



1º PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGINAL Nº 030/2017-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PUBLICO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MARABÁ E EMPRESA CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (Fone: (91) 3246-2035) / e-mail: construfox@construfox.com.br), pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Antônio Barreto, 130 – Salas 1201/1202 – Umarizal – Belém – PA, CEP: 68.055-050, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 22.929.707/0001-10, neste ato representado, pela Titular a Sra. MARTHA FATIMA SORIA GALVARRO KURI, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade 1759026 SSP/PA e CPF/MF Nº 079.381.012-49 doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Processo Licitatório Nº 46.324/2017-PMM, ao fim assinado, tem justo e acordado o presente Aditivo de Contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO EM CONCRETO NAS RUAS V-01 E V-04 DA FOLHA 34 NO BAIRRO NOVA MARABÁ, RUA MIGUEL BASÍLIO NO BAIRRO LARANJEIRAS, RUA SALVADOR NO BAIRRO E BELO HORIZONTE E NA RUA VE-02 DA FOLHA 18 E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA NA RUA VE-02 DA FOLHA 18 NO BAIRRO DA NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ**, de acordo com os anexos do Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46.324/2017-PMM na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo de conceder a PRORROGAÇÃO prazo do Contrato Original, que ficará prorrogado até 31/12/2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 O presente Termo Aditivo está amparado legalmente no Inciso V § 1ª do art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 4.1 Ficam mantidas na íntegra as demais cláusulas e condições do Contrato Original, em especial o estabelecido no item 2.1 do citado instrumento.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**
Contratante

MARTHA FATIMA SORIA GALVARRO KURI
CPF/MF Nº 079.381.012-49
**CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA**
Contratada

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2